Espírito Santo, Brasil | Edição nº 2151
19 de Maio

DIÁRIO Oficial
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Maio Laranja: feira de Santo Antônio recebe ações de conscientização

Publicada em 17/05/2023, às 19h10 | Atualizada em 17/05/2023, às 19h13
Por Rosa Blackman (rosa.adriana@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Foto Divulgação

Ação de conscientização do Maio Laranja na feira de Santo Antônio.

Foto Divulgação

Ação de conscientização do Maio Laranja na feira de Santo Antônio.

A feira de Santo Antônio esteve diferente nesta quarta-feira (17). O tradicional burburinho dos feirantes foi substituído pelo som de acordes e mobilização dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (Suas) Vitória, crianças, adolescentes, pessoas idosas e com deficiência que fizeram uma caminhada pelo local para chamar atenção para o combate à violência e abuso sexual de crianças e adolescentes.

Para o feirante Jean Lucas, o trabalho das equipes merece total apoio de todos. "Essa movimentação é muito importante, porque as crianças e adolescentes são o futuro de qualquer nação. Temos que defender e proteger", disse ele.

A autônoma Andréia Brandão, que estava na feira com o filho Caleb (5), disse que a iniciativa era extremamente importante. "É preciso falar para conscientizar a população. Com a correria do dia a dia muitas famílias não dão a devida importância ao assunto". É preciso ficar atento para proteger nossas crianças", alertou ela.

A feirante Maria Izabel da Silva Inácio, que tem uma filha de cinco anos, fez questão de pegar os cataventos e margaridas (símbolos da campanha) para levar para casa e entregar para a criança. "Os objetos são bonitos, chamam atenção. Vou aproveitar na hora de entregar para conversar com ela", comentou Maria Izabel.

A dona de casa Rosa Silva disse que estava feliz em ver a mobilização na feira." É um assunto importante que deve ser, inclusivo, compartilhado nas redes sociais para ampliar a rede de proteção de todas as crianças e adolescentes", falou ela.

A atividade faz parte das ações de mobilização promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) nessa semana que marca o Dia de Enfrentamento e Combate a Violência e Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes - que tem como marco o assassinato da menina Araceli, em 1973.

Na feira de Santo Antônio, participaram trabalhadores e usuários do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) Santo Antônio, do Centro Especializado de Assistência Social (Creas), Nispi Santo Antônio, Centro de Vivência I e III, Cajun Caratoira, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop).

Memorial Araceli

A maior ação da Semas será nesta quinta-feira (18), em frente ao Memorial Araceli, localizado no final da Praia de Camburi, das 16 as 19 horas. O evento vai marcar os 50 anos do assassinato de Araceli. No local, acontecerão abordagens a motoristas e pedestres, apresentação do coral Encantar, oficina "corpo em Movimento" (do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para pessoa idosa de Jardim Camburi). Além de contar com a participação dos adolescentes do Serviço de Convicência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Continental.

De acordo com a gerente de Proteção Social de Média Complexidade Fabíola Calazans, a ação visa destacar a data para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A secretária de Assistência Social, Cintya Schulz, ressaltou que a mobilização é mais um esforço coletivo de todos os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (Suas) na garantia do direito de toda criança e adolescente. "O direito ao desenvolvimento de forma segura e protegida livre do abuso e da exploração sexual", enfatizou a secretária.

Cintya acrescentou que a data é muito importante para dar visibilidade às ações, mas enquanto Assistência Social e sociedade precisamos trabalhar todos os dias para proteger nossas crianças e adolescentes.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA:27142058000126
Para verificar a assinatura acesse o site http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ e utilize a chave 5FB634E0-27FC-49D5-B7A5-3B6B8C278271

Secretaria de Saúde orienta quando buscar atendimento nas Unidades Básicas

Publicada em 17/05/2023, às 13h35 | Atualizada em 17/05/2023, às 14h31
Por Jucilene Borges (jmoborges@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Para o bom funcionamento dos serviços de saúde na capital, é importante que os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) saibam quando e onde procurar cada tipo de atendimento.

Precisa atualizar o cartão de vacinação? Precisa trocar um curativo? Está com dor de cabeça que incomoda em grande parte do dia? Precisa saber como está seu nível de açúcar no sangue?

O lugar ideal é a Unidade Básica de Saúde (UBS), popularmente conhecida como posto de saúde ou postinho. Aproximadamente 80% dos problemas de saúde da população podem ser tratados na UBS.

Vitória conta com 29 Unidades e cada uma está organizada para atender determinados bairros que são o território sob sua responsabilidade. Nas Unidades, a população tem acesso a medicamentos gratuitos e vacinas, faz atendimento pré-natal, acompanhamento de hipertensos, diabéticos e de outras doenças, como tuberculose e hanseníase.

As Unidades de Saúde são a porta de entrada do SUS. Elas ofertam os serviços que englobam a Atenção Primária, que é a primeira atenção prestada ao munícipe - exceto em casos de urgência e emergência, como acidentes de trânsito, por exemplo.

Leonardo Silveira

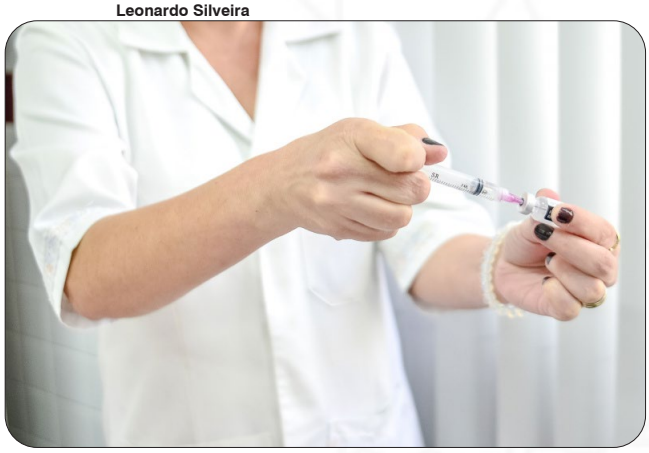

Leonardo Silveira

"As Unidades de Saúde são para atendimentos de queixas de baixa gravidade, como tosse, nariz congestionado, dor de garganta, dor de cabeça, febre baixa, reação alérgica leve ou localizada, alteração de pressão, curativos e retiradas de ponto, diarréia e vômito. As Unidades também oferecem oficinas de planejamento familiar, exercícios físicos, alimentação saudável e outros", disse Solange Neves, coordenadora da Atenção Básica.

Acesso

O acesso às Unidades Básicas de Saúde pode ser feito por meio de agendamento presencial ou agendamento online, sendo necessária a realização de cadastro no próprio serviço e também a atualização dos seus dados, sempre que ocorrer mudança de telefone e/ ou endereço.

A partir do atendimento na Unidade Básica de Saúde, de acordo com a avaliação individual e indicação clínica, é realizado o encaminhamento para consultas ou exames especializados, com atendimento por especialistas da própria rede municipal de saúde da capital ou para especialistas de serviços de saúde do Estado, após agendamento pela central de Regulação.

As UBS contam com equipe multiprofissional que também realizam acompanhamento da saúde da população, conforme a necessidade dos usuários.

Horário ampliado

Em Vitória, as Unidades de Saúde da Praia do Suá, Maruípe, Maria Ortiz, Jardim Camburi, Santo Antônio e Conquista funcionam aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 19h.

Casa Porto prorroga exposição "Meu Mundo com Blocos" até o próximo dia 3

Publicada em 17/05/2023, às 13h15 | Atualizada em 17/05/2023, às 13h19
Por Pedro Vargas (plrvargas@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Foto Divulgação

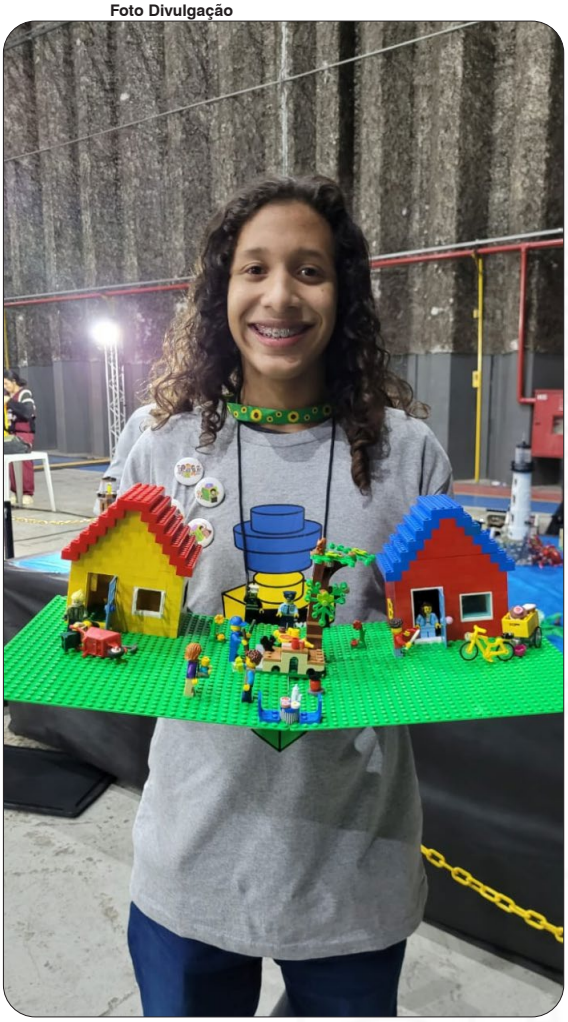

Foto Divulgação

Devido ao grande sucesso da exposição "Meu Mundo com Blocos", que está em cartaz na Casa Porto das Artes Plásticas, no Centro Histórico de Vitória, seu período de exibição foi prorrogado. Agora, a mostra do jovem talento Davi Oliveira Garcia, de 14 anos de idade, segue em cartaz até o próximo dia 3 de junho.

Na exposição, a primeira de um artista adolescente e autista a ocupar as instalações do centro cultural, o público é convidado a adentrar o universo de Davi, que encontrou nos blocos (peças de brinquedos coloridas) um jeito diferente de se expressar e interagir com o mundo.

As criações expostas incluem famosos monumentos e pontos turísticos ao redor do planeta, objetos comuns do cotidiano, instrumentos e brinquedos, todos retratados por meio de blocos.

"Nesta jornada existem muitos obstáculos, os blocos do Davi têm conseguido superar alguns e isso é gratificante", revela a mãe do artista, Raphaella Jesus de Oliveira.

"O autismo é um transtorno neurológico que afeta a comunicação, o comportamento social e a interação com o mundo. Infelizmente, ainda existem muitos estereótipos e mitos sobre o autismo que podem levar a preconceitos e exclusão social. O Davi está aqui para provar o contrário! Autismo não é fim", declara a orgulhosa mãe.

"É muito gratificante colocar o nosso espaço cultural à disposição de uma exposição que promove a inclusão e a compreensão das pessoas sobre autismo. Estamos apresentando aos munícipes trabalhos inspiradores que levam à reflexão os portadores e não portadores do espectro. Estão todos convidados!", afirmou o secretário municipal de Cultura, Luciano Gagno.

Serviço
Exposição "Meu Mundo com Blocos"
Quando: de 24 de abril a 03 de junho
Onde: Casa Porto das Artes Plásticas - Praça Manoel Silvino Monjardim, 66 - Centro Histórico de Vitória.
Funcionamento: Segundas às sextas das 10 às 18 horas. Sábados das 10 às 14 horas.
Entrada franca e classificação indicativa livre

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Aditivo nº 01 - Processo nº 2674837/2023 Contrato original nº 462/2022 – Processo nº 6460417/2021.** Objeto do contrato original: Contratação de empresa para execução das obras de reforma e adequação de imóvel para implantação da Casa de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 6 anos, no Bairro de Lourdes, nesta capital. Contratada: Matix Construtora Ltda. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução em mais 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 16/05/2023. Parecer Jurídico nº 654/2023/PGM/GLC. Vitória-ES, 16 de maio de 2023. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº 022/2022
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou HABILITADAS as empresas: AMG Engenharia Ltda., Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda., Grount Serviço Ltda. e Himalaia Construtora Ltda; e, INABILITADAS as empresas: CS Costa Comércio e Serviços Ambientais Ltda. e F F da Silva Mult Design. O teor integral do julgamento encontra-se disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e transparencia.vitoria.es.gov.br. **PROCESSO Nº 3038175/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0194.** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES. Informações no e-mail: prcontadini@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037. Patricia do Rosario Contadini Callado - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves – Assessor Especial da Central de Serviços. Vitória, 17 de maio de 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato de Prestação de Serviço nº 231/2023. Processo Administrativo nº 2196685/2023 (SEME). Processo Licitatório nº 5283036/2022. Pregão Eletrônico nº 287/2022. Ata de Registro de Preços nº 051/2023. ID (CIDADES): 2022.077E0 600022.02.0105. Contratada: EMPRESA VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada. Valor do Contrato: R$ 2.481.291,36 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). Vigência: 22.05.2023 a 20.05.2024 – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura. Data de assinatura do Termo: 17.05.2023. Dotação Orçamentária: 14.01.12.122.0025.2.0129 e 14.01.12.361.00 01.2.0011. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03. Fonte de Recursos: 1.500.0025.1001. Nota de Empenho: nº 1586-000 e nº 1587-000. Gestor: Pedro Augusto Valbusa Lima, matrícula: 623336. Fiscais: Andrea Alves Braum, matrícula: 629604 e Clarisse Oliveira de Rocha Fontan, matrícula nº 599045.

Editais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001

Ficam os contribuintes a seguir relacionados, **intimados** a providenciar, no **prazo de 10 (dez dias)** os reaparos necessários em seu imóvel, para manter a segurança, estabilidade e salubridade da edificação, conforme Art. 7º e 69 ao 76 da Lei 4821/1998.

ESPOLIO ARGENTINO RAIMUNDO DA SILVA
Rua Manoel Pinto Araújo, nº 154
São Cristóvão – Vitória – ES
Intimação 426253/2022

LAMIR QUINTELA TORRES
Rua José Teixeira, nº 191
Praia do Canto – Vitória – ES
Intimação 426301/2022

RACHID ASSAD
Av. Marcos de Azevedo, 335
Parque Moscoso – Vitória – ES
Intimação 423502/2022

ENSEADA 01 NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Rua Caetano Tunholi, 60
Enseada do Suá – Vitória – ES
Intimação 426383/2022

Fica o contribuinte a seguir relacionado, **intimado** para, no **prazo de 60 (sessenta dias)** dias a partir desta publicação, providenciar o atendimento da intimação. O não atendimento à intimação resultará nas penalidades da Lei 6.080/03 em seus artigos 19, 51, 52 e 54.

SENA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Rua Oswaldo Bastos de Souza Freitas, S/N
Jardim Camburi – Vitória – ES
Intimação 424545/2022

Fica o contribuinte a seguir relacionado, **intimado** para, no prazo de 30 (trinta dias) a partir desta publicação, providenciar o atendimento da intimação. O não atendimento à intimação resultará nas penalidades da Lei 6.080/03 em seus artigos 19, 51, 52 e 54.

ED R Sant Ana Trading
Rua Thereza Zanoni Caser, nº 221
Pontal de Camburi – Vitória – ES
Intimação 427484/2023

Ficam os contribuintes, a seguir relacionados **notificados** a providenciarem a quitação do débito ou solicitarem impugnação, no **prazo máximo de 20 (vinte dias)** a partir desta publicação, a respeito dos Autos de Infração lavrados por esta Secretaria, referente aos Arts. 23, 32, 58, 69 ao 76, 146 da Lei 4.821/98. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em reais, será inscrito em dívida ativa.

JUCILEIA MARIA VICTOR CANAL
Av. Jerônimo Monteiro, nº 594
Centro – Vitória – ES
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/1998
Infração 37305/2022
Infração 37310/2023
Infração 43010/2022

IVAN AMARO COLNAGO
Av. Marcos de Azevedo, nº 299
Parque Moscoso – Vitória – ES
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/1998
Infração 43003/2022

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Av. Marcos de Azevedo, nº 299, Ap. 302
Parque Moscoso – Vitória – ES
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/1998
Infração 43005/2022

OLYNTHO BOTELHO DA SILVEIRA
Av. Marcos de Azevedo, nº 299, Sl. 102
Parque Moscoso – Vitória – ES
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/1998
Infração 43006/2022

SOUNDS COMPANY GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
Av. José Miranda Machado, nº 345, Quiosque 17
Enseada do Suá – Vitória – ES
Art. 68 da Lei 4.821/1998
Infração 33245/2022

NEYMAR ZAVARIZE
Rua Aylton Ladislau, nº 100
Fradinhos – Vitória – ES
Art. 32 I e 58 da Lei 4.821/1998
Infração 37250/2022
Infração 37249/2022

ZENILDE ALVES RODRIGUES
Bc. Pedro de Piante, nº 111
Boa Vista – Vitória – ES
Art. 146 da Lei 4.821/1998
Infração 26192/2022

LEONARDO MARGOTTO GON
Rua Belmiro Teixeira Pimenta, nº 17
Jardim Camburi – Vitória – ES
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/1998
Infração 23702/2019

WILSON MARQUES DA SILVA
Rua Barão de Monjardim, S/N
Centro – Vitória – ES
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/1998
Infração 43012/2022

Ficam os contribuintes, a seguir relacionados **notificados** a providenciarem a quitação do débito ou solicitarem impugnação, no **prazo máximo de 20 (vinte)** dias a partir desta publicação, a respeito dos Autos de Infração lavrados por esta Secretaria, referente aos Arts. 3, 5, 51, 56, 20, da Lei 6.080/03. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em reais, será inscrito em dívida ativa.

GLORIA ROCHA BATISTA
Rua Rubens Sanatan, Esc. Nº 34
Gurigica – Vitória – ES
Art. 56 da Lei 4.821/1998
Infração 138354/2022

E. S EVENTOS LTDA
Av. Marechal M. de Moraes, nº 2100
Bento Ferreira – Vitória – ES
Art. 5 e 169 IV da Lei 6.080/2003
Infração 139275/2022

J. P. I CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA
Rua Santa Cecília, nº .62
Santa Clara – Vitória – ES
Art. 20 da Lei 6.080/2003
Infração 139252/2022

WVIX EVENTO ENTRETENIMETOS E ADM. LTDA
Av. Dante Michelini, nº 301, Lj 01
Jardim da Penha – Vitória – Es
Art. 20 da Lei 6.080/2003
Infração 133827/2021

SENA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Rua Oswaldo Bastos de Souza Freitas, S/N
Jardim Camburi – Vitória – ES
Infração 142827/2022

Vitória, 09 de maio de 2023
Bianca Assis Ribeiro de Sousa Loureiro
Gerente de Fiscalização
de Posturas e Edificações

Luciano Forrechi
Secretário Municipal de Desenvolvimento
da Cidade e Habitação

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2023

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na **SEGES**, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória, ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **nos dias 25 ou 26/05/2023, nos horários abaixo relacionados,** para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS (ED. 016/2022)

HORÁRIO: 13:00 às 17:00 Horas

Processos nº 2958752/2022, nº 1452860/2023

1285º Vanderleia Alves De Paula
1286º (****)Alciely Andrade Messias
1287º Edna Oliveira Reis De Souza
1288º Alessandra Aguiar De Oliveira Dos Santos
1289º Nayara Da Silva Cruz
1290º Sigridy Lirio Bermudes
1291º Kelly Cristina Baudson
1292º Rizia Julia Soares Sales
1293º Daiana Do Nascimento Santos Eduardo
1294º Marina De Santana Ribeiro
1295º Jéssica De Oliveira Gonçalves Gabescht
1296º Thais Conceicao Santos Schmidtberger
1297º Rafaela Dos Santos Mendes
1298º (*)Carla Rafaela Moreira Cintra
1299º Natalia Santos Pimenta
1300º Larissa Santos Pinheiro
1301º Elisa Vieira Donati
1302º Julia Gabriela Sartori Deorce
1303º Shayene De Carvalho Dutra
1304º Yasmim Vitória Araújo Do Nascimento Siqueira
1305º Rariane Delpupo Vieira
1306º Mariles Soares Freitas
1307º (****)Ivete Tavares Matheus Coimbra
1308º Jane Maria Sane
1309º Dulcineia Dias Da Costa
1310º Lenise Ximenes
1311º Rowena Da Escossia Campello
1312º Gildete Oliveira Santos
1313º Maria Braga
1314º Tania Mara Da Silva
1315º Geraldina Gloria Codeco Da Silva
1316º Josimar Carvalho Miguel
1317º Márcia Monteiro Barbosa
1318º Herielza Ferreira Conceição
1319º Claudiamara Do Carmo Ribeiro
1320º Lucinéria Do Amor Divino
1321º Sarita Lemos
1322º Claudinete Ferreira Do Nascimento
1323º Lucia Alves Da Cruz Thiebaut
1324º Elenice Oliveira Da Silva Ribeiro De Souza
1325º Audileia Pereira Moreira
1326º Andrea Camargo De Amorin
1327º Natalina Francisco
1328º Valeria Barbosa Silva
1329º Vera Lucia Feu Brasserose
1330º Edilene Francisco
1331º Raimunda Claudia Da Silva
1332º Rosana Nunes Rodrigues
1333º Rozangela Maria Porto De Morais
1334º Aldina Da Silva Tosta De Carvalho
1335º Marcia Correia Da Silva Campos
1336º Simone Carolina De Souza
1337º Cláudia Márcia França Santos Barros
1338º Genaina Rangel Miranda
1339º Elias Ramos De Aquino
1340º Sonia Mello Caregnato
1341º Maria Silvania De Oliveira Salomão
1342º Dilcineia. Cesconetti Carvalho
1343º Mônica Barcelos Coelho Carvalho
1344º Danubia Xavier Da Silva
1345º Keila Cristina Da Silva Tolentino
1346º Rosane Gonçalves Machado
1347º Adriana Ribeiro Nascimento Santos
1348º Ana Franco De Souza
1349º Genilza Arlete Rocha De Souza
1350º Marcelo Do Nascimento Silva
1351º Erica Marmore Correia
1352º Edvania Aparecida Freire Buzzo
1353º (*)Cleide Goncalves Do Nascimento
1354º Naldimar Cristina Alves Santos
1355º Geovana Gomes Da Silva Pioto
1356º Nilda Aparecida De Jesus Almeida Rodrigues
1357º Elizangela Santana Bento
1358º Jaciane Do Nascimento Duarte
1359º Januza Do Nascimento Marinho Da Silva
1360º Juliana Silva Barcellos
1361º Flávia Ramos Gonçalves
1362º Eliene Pereira Dos Santos
1363º Joselita Campos Da Cruz Silva
1364º Adriana Barcellos
1365º Fabiola Dos Santos Graca
1366º Maria Helena De Oliveira Schmildt
1367º Miria Dionizio Salustiano Prado
1368º Jucielle Silva Da Oliveira
1369º Graciene De Deus De Carvalho
1370º Margarida Gama Vieira
1371º Adriana Rodrigues Dos Santos Barbosa
1372º Adriana Carabelli Ferreyra
1373º Patricia Helena Rosa
1374º Leticia Bitencourt Pavan
1375º Poliana Mara Adeodato Pereira
1376º Kaline Batista Dos Santos
1377º Liliane Correa
1378º Ludimyla Alves Ribeiro Dos Santos
1379º Dayana Raquel De Mello Ferreira Lobão
1380º Luciene Ferreira De Oliveira
1381º Kamilla Garcia Sarmento
1382º Marlei Guedes Da Costa
1383º Daniela Pereira Eloy Moreira
1384º Arique Natiele Pereira Costa
1385º Cristiane Francisca Fernandes De Souza
1386º Ana Carolina Veloso Do Amaral
1387º Aline Moreira De Jesus Ferreira
1388º Phelipe Silvério Vilela
1389º Lunayra Paixao Nascimento
1390º Marcela Rodrigues De Farias
1391º Lidiany Moreira Siqueira
1392º Jamile De Jesus Nascimento
1393º Mariane Ignacio De Oliveira
1394º (****)Rayane Almeida Miranda Oliveira
1395º Ingrid Andrade Andrezo
1396º Joice Rodrigues De Oliveira
1397º Camila Lacerda Dutra
1398º Jessica Guimaraes Alvarenga Rocha
1399º Milena Do Nascimento Santos
1400º Raissa De Paula Nunes
1401º Wanderléa Lira Velten
1402º Larissa Rannieli Ventura Braz

RECLASSIFICAÇÃO

1º Laurita Gomes
2º Solange Maria Gusmao
3º Rosana Da Silva Brito
4º Lea De Alvarenga Souza Quartezani
5º (***)Shisley Da Silva Coradi
6º Alzeny Lira Do Rosário Velten
7º Damares Loiola Dos Santos
8º Elias Marcos Vicente
9º Laureni De Andrade Vidal
10º Ghislaine Peixoto Ferreira
11º Simone Carla Dias
12º Izaltina Schaefer Lopes
13º Jucelia Sousa Dos Santos
14º Zilanda Borges Campos Santos
15º Monica Santos Batista
16º Vandercleison Pimenta Pereira

17º Esdras Da Luz Miranda
18º (*****) Rosilene Furtado De Carvalho Batista
19º Andressa De Freitas Ferreira
20º Avelina Da Conceicao Messias
21º Priscila Da Silva Lucena Gomes
22º Valeria Soares Banhos Mendonca
23º Jussara Batista Da Costa Pedrosa
24º Virginia Dos Anjos De Sales Gomes
25º Elisangela Afonco Garcez Costa
26º Leilane Roberta Ferreira
27º Lorena Souza Do Amaral Samor
28º Sheila De Oliveira Souza
29º Raquel Santos Botelho
30º Bruna Lopes Das Neves
31º Ludimila Costa Samora
32º Ana Clea Quinto Dos Santos
33º Brunela Borges Silva Santos
34º Talita Da Victoria Martins De Andrade
35º (***) Sulaynne Silva Castelan
36º Mary Lucia Albertino Rocha
37º (***)Ketle Gomes
38º Thais Aragao De Oliveira Bento
39º Thais Da Silva Pereira
40º Solange Maria De Almeida Costa
41º Josiane Martins Taquini

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS (ED. 016/2022)

HORÁRIO: 09:00 às 12:00 Horas

RECLASSIFICAÇÃO

Processos nº 810709/2023, nº 1452860/2023

356º Jocimara Cardoso Da Costa
357º Raquel Mairinck De Siqueira
358º Roberta Moraes
359º Rosimere Rocha
360º Paula Santana Miranda
361º Luzia Boone
362º Débora Guimarães Da Silva
363º Miria Margon Zanetti
364º Larissa Silva Correa
365º Alyne Dumer Martins
366º Mariana Bongiovani Sathler
367º Any Kleia Porto Santos
368º Maryanna Leda Barcelos De Oliveira
369º Beatriz Silva Alves

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS (ED. 004/2023)

Processos nº 5367231/2022, nº 810709/2023, nº 1452860/2023

1º Luce Elena Correa De Oliveira
2º Agner Rose Gomes Gomes Corteleti
3º Sandra Regina Sad Assaf
4º Maria Aparecida Gomes Da Penha
5º Lea De Alvarenga Souza Quartezani (**Pessoa Com Deficiência**)
6º Andrea Sampaio Da Silva
7º Sara Francisca Da Costa Silva
8º Maria Da Penha Muniz Sacramento
9º Jaqueline Rodrigues Dos Santos
10º Lucineia De Souza
11º Karla Mariana Da Silva Coutinho
12º Eli Do Couto Evangelista Santos
13º Neuma Jurema Isidio Lamença
14º Damares Loiola Dos Santos
15º (*)Eli Mendes Das Virgens
16º Giovana Travalla Mariano Montebeller
17º Jarbas Luiz Dos Santos
18º Sonia Francisca De Paula
19º Serli Alves
20º Sheila Silva Do Nascimento
21º (*)Patricia Lucas De Oliveira Favoretti **(pessoa com deficiência)**
22º Valdilene Brandao Barbosa
23º (****)Zilanda Borges Campos Santos
24º Andressa Silva Brunnet
25º Josiane Martins Taquini
26º Jaqueline Rodrigues Pinto
27º Franciane Neves Goncalves
28º Elaine Almeida da Silva Cabral
29º Jaciara Da Silva Rocha
30º Carla Cristina Santos Fadini De Moraes
31º Roberta Corrêa Da Silva E Silva
32º Simone Rodrigues Pimenta
33º Tatiana Da Conceição Mendes
34º (*)Edylene Correia Goncalves
35º Adriani Goncalves Ventura
36º Caroline Johnson Pignaton Santos
37º Antonia Leidinauria Viana De Mesquita
38º Dayana Cunha Osorio
39º Martielli Cruz De Oliveira
40º Poliana Fernanda Santana Da Vitoria
41º Marianne Souza Rodrigues **(pessoa com deficiência)**
42º Leonardo Mariano Gulea
43º (*)Nayara Almeida Libanio
44º Paula Karolina Cosme jadjesky kmetiuk
45º Samara Silva Sacht
46º Alba Valeria Itaborahy Christ
47º Vera Lucia Lacerda Da Silva
48º Vanessa Lucia Dos Santos Basil
49º Weslene Cristina Da Silva Menezes
50º (*)Edna Oscar Dos Santos
51º (*)Nara Barbosa Dos Santos
52º Aline Nascimento De Freitas Gomes

2 – Conforme o Art. 3º do Decreto nº 19.541/2021, publicado em 09/06/2021, não será realizada perícia médica para admissão de servidores contratados por processos seletivos, devendo o convocado entregar junto com os documentos necessários à sua admissão, laudo médico admissional emitido por empresa especializada.

Para os demais candidatos que não se declararam deficientes, não será, previamente, realizada perícia médica para admissão em processos seletivos, devendo o convocado entregar, junto com os documentos necessários à sua admissão, **laudo médico admissional emitido por empresa especializada conforme consta no site.**

3 – Fica estabelecido que os candidatos deverão comparecer ao local de chamada conforme listagem acima, organizada por ordem de classificação.

4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

4.1. Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

5 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

5.1. Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

6 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

7 – Informamos que os candidatos deverão obedecer ao horário de 09h às 17h. Serão distribuídas as senhas até às 14h, caso haja disponibilidade de atendimento, excepcionalmente, poderão ser distribuídas senhas após esse horário.

8 – O candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da listagem de classificação, tendo em vista que conforme previsto no artigo 9º, incisos III e IV, da Lei Municipal 7.534/08, não poderá ser novamente contratado para a mesma função antes de decorridos doze meses do encerramento de seu contrato anterior.

9 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

10 – O candidato indicado pelo símbolo (****) fica automaticamente reclassificado para último lugar da listagem de classificação, não podendo ser novamente contratado antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato

anterior mantido com este Município, conforme determina o art. 9º, incisos III, da Lei Nº 7.534 de 21 de julho de 2008.
11 – O candidato indicado pelo símbolo **(*****)** fica automaticamente **ELIMINADO**, tendo em vista que **não poderá rescindir o contrato em vigência para ser novamente contratado para a mesma função**, conforme previsto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal n° 7.534, de 21 de julho de 2008.

Vitória, 16 de maio de 2023
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2023

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:
1 – Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na **SEGES**, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória, ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **nos dias 29 ou 30/05/2023, no horário abaixo relacionado**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL (ED. 012/2022)
HORARIO: 09:00h às 12:00h
Processo nº 3120550/2022

344º Natalia Postay De Souza
345º Rebeka Schneider Soares
346º Natiély Ramyla De Almeida Ferreira Nobre
347º Maria Herminia Pelissari Pestana
348º Leni Tosta Mirandola
349º Silvia Ramos Teixeira
350º Rosilane Napoleao
351º Nara Raquel Correa Da Silva
352º Edinalva Pereira Sampaio Silva
353º Ednea Fernandes Dos Santos
354º Sandra Cristina Da Conceicao
355º Angelita Aparecida Pereira Da Silva
356º Kennia Lyra Tongo Tovar
357º Maria Aparecida De Jesus Freitas
358º Marcia Regina Victor Drasdosky
359º Marcia Regina Rocha Koski
360º Roberta Borsato Nascimento
361º Elaine Aparecida Telarolli
362º Janete Da Costa Ribeiro
363º Michele Scopel De Almeida Da Silva
364º Rogeria Coelho Da Silva De Oliveira
365º Aline Da Silva Fassarella Dos Santos
366º Josiane Da Cunha Vaz De Mello
367º (***)Delma Ferreira De Oliveira
368º (***)Daniela Barbosa Dos Santos Flora
369º Luanda Teixeira Januario
370º (***)Jennyfer Da Silva Martiniano Peters
371º Geisiane Santos Duque De Jesus
372º Paula Karina Gomes Do Carmo
373º Laís Ribeiro da Silva
374º Giovanna Fiorani Zandomenego
375º Fernanda Monteiro De Souza
376º Jenifer Lano De Souza
377º Rhaissa Bazeth Phillips
378º Jessica De Oliveira Fernandes Juliani
379º Maiara Rocha Batista
380º Maridalva Da Costa Mendonca
381º Ivarde De Oliveira
382º Edimara Mattos Santos
383º (***)Gleucimaria Pacheco Lisboa
384º Rosilene Souza De Paula
385º Joana Darc Dos Santos Silva
386º Margareth Souza Barcellos Da Silva
387º Elizete Nunes Taurino
388º Luciana D Isep Costa
389º Claudia Fontes Lyra
390º Francisca Ermelinda Vasconcelos Borges
391º Maria Aparecida Gomes Coutinho
392º Simone Fernandes Ferreira Santos
393º Patricia Santana Barreto
394º (***)Lilian Sharla Galvani Rodrigues Moraes
395º Thais Zottele Nunes
396º Josimara Couto Lucio
397º Claudineia Dias Da Rocha Da Silva
398º Debora Alves Fernandes Da Silva
399º Giovani Ladislau Amorim
400º Loredana Policarpo Da Silva
401º Sabrina Martins Ressieri
402º Raliane Netto Martins Coelho
403º Daiana Leandro Gomes
404º Rafaela Nossa Dal Piero
405º Marlene Gomes Da Silva
406º Acione Maria Lopes Gomes
407º Marinete Nascimento Macedo
408º Elisabeth Dos Santos Aires
409º Noemia Simoes Da Silva
410º Marli Pereira Marques
411º Gerusa Silva De Jesus
412º Geni Maciel De Sa
413º Rosimeria Ramos Machado Bertholini
414º Sonia Batista Pinto
415º Wilson Goncalves De Araujo
416º Cleudimaria Lopes De Almeida Dos Santos
417º Catia Cilene Do Amaral
418º Rosilda Viana Santana
419º Ana Ferreira Da Silva Oliveira
420º Selma Marcelina De Medeiros
421º (***)Maria Da Penha Ferreira Da Silva Da Vitoria
422º Alzeni Aparecida Piedade
423º Cleidimeia Lacerda Zanoni Muniz
424º Mariza Jesus Dos Santos
425º Sandra Regina Vieira Rodrigues De Medeiros
426º Cleicimara Lima Ramos
427º Ursula Nara Gani
428º Elza Clementino De Souza De Jesus
429º Simone Paiva De Souza Silveira
430º Eliene Costa Novais Teixeira
431º Thatiany Santos Nascimento Souza
432º Simone Lopes Tonini
433º Clariane Rodrigues Saiter De Vargas
434º Lidiane Aparecida Effgen
435º (***)Selene Siqueira Ferreira Dos Santos
436º Fernanda Da Penha Firme Lube
437º Cleide Da Silva Ferreira Salles
438º Evelyn Cristina Mattos Viana Silva
439º Juliana Loterio Da Penha
440º Maria Da Penha Silva Da Cruz
441º Marinez Dos Santos Pereira
442º Leonete Fischer De Oliveira
443º Analice Ferraco De Souza
444º Rosane Aparecida Borges Mielke
445º Valdirene Novaes De Almeida Kley
446º Jocimar Barcelos Buzin
447º Rosemara Costa Bosi Sandoval
448º Cirlene Cristiana Da Silva
449º (***)Irenilda De Oliveira Muller
450º Mary Anne Teixeira Lopes
451º Creciane Miranda De Abreu
452º Marilia Casotte Santos
453º Elimara Nogueira Vianna Borges
454º Jaqueline Rodrigues Silva Bulbol
455º (***)Vanussa Nunes Boecker
456º Patricia Kerschr Pedrosa Bento
457º Maria Cristina Monte Bello Costa
458º Ana Lucia Souza Almeida Vieira
459º Mirian Ferreira Da Silva
460º Jaqueline Cristina Campos Vaz

PEB II – SÉRIES INICIAIS (ED. 013/2022)
HORARIO: 13:00h às 17:00h
Processos nº 6941288/2022, nº 5937833/2022

333º Carla Rangel Dalfior
334º Gilzimara Teixeira Quintiliano Machado
335º Priscila Eugenio Amaral
336º Sheila Lopes Kruger
337º Lelia Moraes Rosa

338º Marcos Paulo Batista Araújo
339º Pollyanna Soares Rangel
340º Jessica Santos Duque De Jesus
341º Miriam Dias Da Silva **(pessoa com deficiência)**
342º Silvana Alves Sardinha Barcelo
343º Cristiana De Souza Ferreira
344º Katenamara Da Assumpcao Pereira Azevedo
345º Jessica De Oliveira Fernandes Juliani
346º Mayara Campos Da Silva
347º Rafaela Ramos Vasconcelos Caetano
348º Flavia Santos Guimaraes
349º Larissa Paresque Casotti
350º Mariana Zorzanelli Borges Montoni
351º Erica Pereira De Oliveira
352º Natalia Postay De Souza
353º Larissa Ferreira Silva Flor
354º Isadora Merisio Malini
355º Rebeka Schneider Soares
356º Leni Tosta Mirandola
357º Izenir Pinto De Miranda
358º Angela Maria Da Silva Ramos
359º Zenilda Soares Carneiro
360º Sarita Ferreira Da Silva
361º Marlene Aparecida Lemos
362º Arisleida Da Penha Barbosa Silva
363º Edimara Mattos Santos
364º Edinalva Pereira Sampaio Silva
365º Nadir Teixeira Dos Passos
366º Valdirene Bertoli
367º Maria Zilma Lyrio
368º Lenira Nunes Da Cruz
369º Ligia Patricia Do Socorro De Souza Cordeiro
370º Alessandra Bottecchia Lyra
371º Romilda Lopes Dos Santos
372º (***) Leidimar De Oliveira Silva
373º Izabel Cristina Dos Anjos Salaroli
374º Angelita Aparecida Pereira Da Silva
375º Kennia Lyra Tongo Tovar
376º Angelica Miranda Santana
377º Marcia Regina Victor Drasdosky
378º Marcia Regina Rocha Koski
379º Flaudice Pereira Silva
380º Fernanda Moreira Lima De Almeida
381º Vanusa Morais Azevedo Da Silva Barcelos
382º Elaine Aparecida Telarolli
383º Janete Da Costa Ribeiro
384º Ana Carolina Azevedo De Mello E Silva
385º Rogeria Coelho Da Silva De Oliveira
386º (***)Delma Ferreira De Oliveira
387º Marcia Rodrigues
388º (***)Daniela Barbosa Dos Santos Flora
389º Sabina Priscila Da Hora Sobrinho
390º (***)Jennyfer Da Silva Martiniano Peters
391º Veronica Barros Palou
392º Geisiane Santos Duque De Jesus
393º Paula Karina Gomes Do Carmo
394º Jenifer Lano De Souza
395º Rhaissa Bazeth Phillips
396º Maiara Rocha Batista
397º Flávia Kruel Froner
398º Rosaly Assis Barboza
399º Elida Ventorin De Almeida
400º (***)Maria Lucia Rangel Fraga
401º (***)Gleucimaria Pacheco Lisboa
402º Rosilane Napoleao
403º Jacirlane Ferreira Conceicao
404º Katia Ana Ferreira Da Silva
405º Iracilda Loyola Justino
406º Elizete Nunes Taurino
407º Regina Rosario De Araujo
408º Cristina Martins Viana
409º Elci Luisa Franca
410º Luciana D Isep Costa
411º Azedir Gomes Maia Resmann
412º Claudia Fontes Lyra
413º Maria Aparecida Gomes Coutinho
414º Marcela Coutinho Dos Santos
415º Paula Andrieta De Souza Ferreira
416º Fabia Carla Da Silva Correa
417º Amelia Cristina Wagner Spagnol Cardozo
418º Nelci De Abreu
419º Maria D Ajuda Da Conceicao Santana
420º Thais Zottele Nunes
421º Loredana Policarpo Da Silva
422º Rosilene Degasperi
423º Sabrina Martins Ressieri
424º Raliane Netto Martins Coelho
425º Rafaela Da Costa Teriquelhe
426º Juliana De Sousa Silva
427º Edjane Penha Guedes Bregonci
428º Rosangela De Castro

2 – Conforme o Art. 3º do Decreto nº 19.541/2021, publicado em 09/06/2021, não será realizada perícia médica para admissão de servidores contratados por processos seletivos, devendo o convocado entregar junto com os documentos necessários à sua admissão, laudo médico admissional emitido por empresa especializada.

O candidato convocado como pessoa com deficiência deverá retirar a guia médica e relação de exames no guichê de atendimento da SEGES para comparecimento na Medicina do Trabalho na data agendada. Após perícia médica, deverá comparecer no local e data definida em seu edital de convocação.

Para os demais candidatos que não se declararam deficientes, não será, previamente, realizada perícia médica para admissão em processos seletivos, devendo o convocado entregar, junto com os documentos necessários à sua admissão, **laudo médico admissional emitido por empresa especializada conforme consta no site.**

3 – Fica estabelecido que os candidatos deverão comparecer ao local de chamada conforme listagem acima, organizada por ordem de classificação.

4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

4.1. Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

5 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

5.1. Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

6 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

7 – Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, OBRIGATORIAMENTE, cumprir com TODAS as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8 – Informamos que os candidatos deverão obedecer ao horário de 09h às 17h. Serão distribuídas as senhas até às 14h, caso haja disponibilidade de atendimento, excepcionalmente, poderão ser distribuídas senhas após esse horário.

9 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

Vitória, 16 de maio de 2023
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 036

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos - CCAD e demais membros, composição estabelecida através do Decreto n° 16.337/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos autorizadas pela CCAD, por intermédio da Ata de Eliminação de Documentos de n° **038/2023 (SEDEC/GIU/CEL)**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Vitória, se não houver oposição, o Arquivo Geral do Município de Vitória eliminará os documentos relativos a PROCESSOS ADMINISTRATIVOS do período de 1992 a 2017, abaixo relacionados.

ATA Nº 038/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO		
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEDEC/GIU/CEL		
Nº PROCESSO	**ANO**	**ASSUNTO**
97932	1992	Numeração de Imóvel
43303	1993	Numeração de Imóvel
43693	1993	Numeração de Imóvel
59811	1994	Outros
100916	1995	Certidão
161468	1996	Consulta sobre existência de logradouro
164653	1996	Numeração de Imóvel
164750	1996	Numeração de Imóvel
167501	1996	Certidão de Endereço de Imóvel
168659	1996	Numeração de Imóvel
171536	1996	Requerimento de Informações sobre Logradouro
1131001	1997	Requerimento
2132777	1997	Requerimento
2132811	1997	Requerimento
2133479	1997	Requerimento de Informações sobre Logradouro
2738126	1997	Requerimento
2738270	1997	Requerimento
2738315	1997	Requerimento
3313125	1997	Requerimento de Informações sobre Logradouro
4231775	1997	Informações sobre Logradouro
4300056	1997	Informações sobre Logradouro
4300778	1997	Informações sobre Logradouro
4301703	1997	Informações sobre Logradouro
4389862	1997	Informações sobre Logradouro
1040100	1998	Informações sobre Logradouro
1593867	1998	Informações sobre Logradouro
2143520	1998	Requerimento de Informações sobre Logradouro
2143864	1998	Requerimento de Informações sobre Logradouro
2826316	1998	Requerimento de Informações sobre Logradouro
3268441	1998	Consulta sobre Logradouro
3268974	1998	Consulta sobre Logradouro
3269143	1998	Consulta sobre Logradouro
4498851	1998	Requerimento de Informações sobre Logradouro
1054359	1999	Requerimento de Informações
1056096	1999	Requerimento de Informações
1056708	1999	Requerimento de Informações
1058309	1999	Requerimento de Informações
1058445	1999	Requerimento de Informações
1249155	1999	Requerimento de Informações
1480607	1999	Requerimento de Informações
1839476	1999	Requerimento de Informações
2511486	1999	Requerimento de Informações
2512222	1999	Requerimento de Informações
2513835	1999	Requerimento de Informações
2514348	1999	Requerimento de Informações
2514537	1999	Requerimento de Informações
2514870	1999	Requerimento de Informações
2514915	1999	Requerimento de Informações
2664630	1999	Requerimento de Informações
3290418	1999	Requerimento de Informações
3290607	1999	Requerimento de Informações
3290751	1999	Requerimento de Informações
3290940	1999	Requerimento de Informações
3296396	1999	Requerimento de Informações
3882321	1999	Requerimento de Informações
4530375	1999	Indicação da Câmara
4780008	1999	Requerimento de Informações
4956842	1999	Requerimento de Informações
955291	2000	Indicação da Câmara
1136190	2000	Requerimento de Informações
3751210	2001	Requerimento de Informações
940831	2015	Informação
3493187	2016	Informações Referentes a Logradouros
3794	2017	Endereço Oficial E.O.I.
17429	2017	Endereço Oficial E.O.I.
95090	2017	Endereço Oficial E.O.I.
155670	2017	Endereço Oficial E.O.I.
169260	2017	Endereço Oficial E.O.I.
177601	2017	Endereço Oficial E.O.I.
183208	2017	Endereço Oficial E.O.I.
218200	2017	Endereço Oficial E.O.I.
267540	2017	Endereço Oficial E.O.I.
283740	2017	Endereço Oficial E.O.I.
325814	2017	Endereço Oficial E.O.I.
374621	2017	Endereço Oficial E.O.I.
399472	2017	Endereço Oficial E.O.I.
424373	2017	Endereço Oficial E.O.I.
521618	2017	Endereço Oficial E.O.I.
549320	2017	Endereço Oficial E.O.I.
562280	2017	Endereço Oficial E.O.I.
733650	2017	Endereço Oficial E.O.I.
749176	2017	Endereço Oficial E.O.I.
756763	2017	Endereço Oficial E.O.I.
783169	2017	Endereço Oficial E.O.I.
810419	2017	Endereço Oficial E.O.I.
811832	2017	Endereço Oficial E.O.I.
812345	2017	Endereço Oficial E.O.I.
812490	2017	Endereço Oficial E.O.I.
876544	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1009670	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1030242	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1031099	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1090408	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1128949	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1164480	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1188673	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1190228	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1209605	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1232591	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1247839	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1265621	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1265810	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1277104	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1317155	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1380803	2017	Endereço Oficial E.O.I.

1384666	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1402358	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1439104	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1439629	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1460490	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1527793	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1537006	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1539302	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1549906	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1572215	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1584609	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1609729	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1638628	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1638817	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1680143	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1795605	2017	Endereço Oficial E.O.I.
1836400	2017	Endereço Oficial E.O.I.
2032187	2017	Endereço Oficial E.O.I.
2595670	2017	Endereço Oficial E.O.I.
2692004	2017	Endereço Oficial E.O.I.
2707783	2017	Endereço Oficial E.O.I.
2763500	2017	Endereço Oficial E.O.I.
2844999	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3022400	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3038305	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3098743	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3227180	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3271244	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3318784	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3334504	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3350462	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3351542	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3489498	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3569830	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3679207	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3743377	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3892779	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3928480	2017	Endereço Oficial E.O.I.
3985432	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4121492	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4217695	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4225073	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4236224	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4271785	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4317180	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4337907	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4422146	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4441541	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4596588	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4644104	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4665436	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4753112	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4815240	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4872346	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4943086	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4964263	2017	Endereço Oficial E.O.I.
4999185	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5078707	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5091323	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5144848	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5156501	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5161172	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5225270	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5229212	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5288056	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5308105	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5447239	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5454970	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5469451	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5533700	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5597487	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5648209	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5667226	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5698584	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5705737	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5785414	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5798835	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5872543	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5928163	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5980660	2017	Endereço Oficial E.O.I.
5990353	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6054865	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6060128	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6070207	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6112229	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6258841	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6303650	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6423106	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6473518	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6473851	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6488487	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6511984	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6530857	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6544069	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6567550	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6638868	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6833248	2017	Endereço Oficial E.O.I.
6956568	2017	Endereço Oficial E.O.I.
7049257	2017	Endereço Oficial E.O.I.
7084096	2017	Endereço Oficial E.O.I.
7180639	2017	Endereço Oficial E.O.I.
7299189	2017	Endereço Oficial E.O.I.
7477389	2017	Endereço Oficial E.O.I.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Vitória, 18 de maio de 2023

COORDENADORA – Luciana Rocha Barbosa Moreira

MEMBROS – Adriana Cremasco

Daniela da Silva Bahiense Moreira

Ewerton Silva Nicolau

Ioleti de Souza Alexandre

Shirley Conceição Vita

Tárcio Luiz Martins Carvalho

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006

O Município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais, conforme discriminado abaixo:

Piso / Intervenção	Compet.	Ordem	AG/CC	Valor (R$)
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	03/2023		3665X / 5.509-3	54.955,99
TOTAL				54.955,99

Vitória, 17 de maio de 2023
Cintya Silva Schulz
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 061
INTERDIÇÃO EM VIAS

A Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que a **Rua Santa Rita de Cássia**, trecho entre a Rua Nossa Senhora das Graças e a Rua Professor José Nunes, Bairro De Lourdes, estará **totalmente interditada,** das 18h às 23h do dia 22/05/2023, para a realização do evento **"Culto Religioso em Homenagem a Padroeira Santa Rita de Cássia",** a ser realizado pela SEGOV. O trânsito será desviado para as vias adjacentes.

Vitória, 18 de maio de 2023
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

Portaria

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 193 da Lei Municipal nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 17.551 de 29 de outubro de 2018, que instituiu o Comitê de Investigação de Mortalidade Materno Infantil e Transmissão Vertical de HIV, Sífilis Congênita, Hepatites Virais, Toxoplasmose,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investigação de Mortalidade Materno-Infantil e Transmissão Vertical de HIV, Sífilis Congênita, Hepatites Virais e Zika do Município de Vitória, conforme Art. 4º do Decreto nº 17.551/2018.

Representantes da Gerência de Vigilância em Saúde:
Coordenação de Vigilância Epidemiológica:
Janaina Ferrari Campos Coelho Marchi;
Maria Thereza Bermudes Nader;
Nara Paterlini Marques;
Tatiane Comerio.
Coordenadora do Comitê: Maria Thereza Bermudes Nader.
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:
Daniele Fernandes Pimentel;
Roberta Paranhos Fragoso;
Fabiana Rocio Lacerda Fafá.
Centro de Referência em IST/AIDS:
Juana Zanchetta Vieira.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de maio de 2023
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde
em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 169

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **Jocely de Oliveira** matrícula nº 630010 para, na ausência do titular ou do suplente da Secretaria, participar das reuniões do Grupo de Ação Coordenada da Defesa Civil - GAC, tendo este o mesmo poder decisório naquele evento, conforme preconizado no Art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 21.333, de 10 de outubro de 2022.
Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 422/2022.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de maio de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

Leis

LEI Nº 9.934

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o **"FESTIVAL VITÓRIA AQUATHLON BROTHER TOP"**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Vitória para incluir o dia do ***"FESTIVAL VITÓRIA AQUATHLON BROTHER TOP"***, no segundo sábado do mês de maio, passando a vigorar com a seguinte redação:

MAIO

-	Semana Municipal do Esteticista
Primeiro domingo	Dia do Líder Comunitário
Último domingo	Dia Municipal da Paz
Primeira semana	Semana de Prevenção ao Aborto
Segunda semana	Semana de Conscientização e Tratamento à doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias
Segundo sábado	**FESTIVAL VITÓRIA AQUATHLON BROTHER TOP**
6	Dia do Psicanalista
7	Dia do Capoeirista
8	Dia do Diácono
9	Dia do Evangelista
10	Dia da Consciência e Atenção aos Portadores do Lúpus
12	Dia Municipalde Conscientização e Diagnóstico da Fibromialgia
16	Dia Municipal do Trabalhador de Coleta de resíduos e Limpeza Urbana (gari)
18	Dia Municipal de Combate a Violência, ao abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
	Dia da Luta Antimanicomial
19	Dia Municipal da Defensoria Pública
20	Dia Municipal de Santa Rita de Cássia
23	Dia Municipal do Perdão
28	Dia de Ação pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal
	Semana de Conscientização, enfrentamento e combate à violência obstétrica
29	Municipal da Gentiliza
31	Mundial sem tabaco

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de maio de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 22.295

Substitui representantes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nomeados por meio do Decreto nº 20.104, de 09 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória e em consonância com o disposto no Art. 4º, da Lei nº 6.606, de 05 de junho de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado como Conselheira Titular, **Irecy da Silva Muniz**, representante do Segmento Gestão/Prestador, em substituição ao Conselheiro **Rodrigo Wernersbach Ronchi**.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de maio de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.299

Exclui e inclui membros na Comissão Permanente de Engenharia e Avaliações – COPEA.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 113, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica excluído, **Michel da Silva Ferreira Knaak**, da função de Membro da Comissão Permanente de Engenharia e Avaliações – COPEA, a contar de 02.05.2023.

Art. 2º. Fica incluída, **Ingrid Fornazier do Nascimento**, na função de Membro da Comissão Permanente de Engenharia e Avaliações – COPEA, a contar de 18.05.2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de maio de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.300

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **Luana da Silva Barcelos Gomes** para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete, PC-OP4, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de maio de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.301

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **Raquel Brunhara Pereira** para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de maio de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA - CDTIV

EXTRATO DE ADITIVO

Resumo do Instrumento de Termo Aditivo, em atendimento a Lei nº 13.303/2016. Aditivo nº: 01 - Contrato nº: 097/2021 Processo nº: 9362/2020 - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO – CIEE-ES - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 02 (dois) anos, bem como repactuar o valor do contrato, para continuidade da prestação de serviços continuado de Recrutamento, Seleção, Preparação, Capacitação, Contratação, Acompanhamento e Disponibilização de até 04 Aprendizes para a CDTIV. Valor global: R$ 113.314,60 (cento e treze mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0033.2.0151 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 (Recurso Próprio). Nota de Empenho: 194-000 – Exercício: 2023 - Prazo de Vigência: 19/05/2023 a 18/05/2025 - Data da assinatura do termo: 17/05/2023.

Diário Oficial do Município de Vitória - ES

PREFEITURA DE VITÓRIA

LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA
Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

LUCIANO PICOLI GAGNO
Secretário de Cultura

JOANNA D'ARC VICTORIA BARROS DE JAEGHER
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

DIEGO LIBARDI LEAL
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline

Ouvidoria 156 Fala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA | Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

VINÍCIOS CAMPOS DE OLIVEIRA
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação
ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
JULIE FERREIRA MACEDO MOULIN
JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS